DECRETO Nº 179/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	720.000,00
Total da Unidade:	**720.000,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.893,28
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	5.875,52
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.793,70
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.706,79
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.222,01
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	17.311,94
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.094,05
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	211.817,30
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	852.762,22
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.700,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.680,65
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0014 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.758,30
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0014 - Material de Consumo	18.678,32
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141,84
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.658,33
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.666,66
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,59
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	43.487,00
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.499,84
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,90
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	91.550,06
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.155,34
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.864,30
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	42.903,45
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.794,37
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.913,74
(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.753,38
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558,90
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79.113,36

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
Total da Unidade:	**2.627.141,74**
Total Suplementação:	**3.347.141,74**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	281.230,13
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.875,52
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	887,83
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.400,00
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	127.794,37
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	29.793,70
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	91.550,06
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	210.753,38
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.000,00
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	900,00
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.400,00
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	36.094,05
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	900,00
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.678,32
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	366.152,67
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	42.903,45
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.700,00
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	25.706,79
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.666,66
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	852.762,22
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.311,94
(0)0.000-0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	488.680,65

00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00.00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(0)0.000-0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	720.000,00
Total da Unidade:	**3.347.141,74**
Total Suplementação:	**3.347.141,74**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de Arrecadação

Soma dos Recursos: **3.347.141,74**

Gabinete do Prefeito, 1 de Outubro de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL